



**PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS**

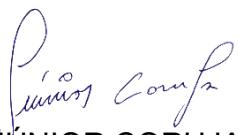
OFÍCIO PRE LEG Nº 0512/2023

Petrópolis, 15 de Agosto de 2023

Senhor Prefeito,

Pelo presente, encaminho, por cópia, a V.Ex<sup>a</sup>. a Indicação Legislativa nº 1317/2023 que: "INDICA AO EXECUTIVO MUNICIPAL A NECESSIDADE DO ENVIO DE PROJETO DE LEI A ESTA CASA LEGISLATIVA QUE Torna OBRIGATÓRIA AFIXAÇÃO DE CARTAZES NAS UNIDADES PÚBLICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS CONTENDO INFORMAÇÕES SOBRE A LEI DA LAQUEADURA - LEI FEDERAL Nº14.443/2022, QUE ALTEROU A LEI FEDERAL Nº 9263/1996, QUE VERSA SOBRE PLANEJAMENTO FAMILIAR, QUE, DENTRE OUTRAS QUESTÕES, DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DA NECESSIDADE DE CONSENTIMENTO EXPRESSO DE AMBOS OS CÔNJUGES PARA A REALIZAÇÃO DO PROCEDIMENTO.", de autoria do **Vereador HINGO HAMMES**, aprovado em Sessão Ordinária de 15/08/2023.

Sem mais, renovo os protestos de estima e consideração.

  
JÚNIOR CORUJA  
Presidente

Exmo. Sr.  
Rubens José França Bomtempo  
Prefeito  
E/M

ARQUIVO ASSINADO ELETRONICAMENTE. CÓDIGO DE  
VERIFICAÇÃO:  
8cc4dd2527564d2e53f450018c2b95c04a2d481a18157e20ead420cde16ae